



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000 -
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 07/2025

O vereador Fernando da Cunha Fiats, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Emenda Orçamentária Impositiva ao Projeto de Lei n.º 107/2025, que “Estima Receita e fixa Despesas para o Exercício Financeiro de 2026 - LOA/2026”.

Art. 1º Ficam inclusas na LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º, da Constituição Federal e artigo 148-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

A) VALORES DESTINADOS À SAÚDE:

DESTINAÇÃO N.º 01

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Serviços de Terceiros - Custeio de Exames Oftalmológicos
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 14.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000 -

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

DESTINAÇÃO N.º 02

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde (Posto da Asa Branca)
Ação/Finalidade	Aquisição de Equipamentos Permanentes (lista anexa)
Natureza da Despesa	Despesas de Capital
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 10.000,00

DESTINAÇÃO N.º 03

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde (Posto da Asa Branca)
Ação/Finalidade	Aquisição de Materiais de Consumo (lista anexa)
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000 -

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

DESTINAÇÃO N.º 04

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Saúde
Ação/Finalidade	Materiais de Distribuição gratuita – Fornecimento de Kits para gestantes da rede pública de saúde – R\$ 50.000,00;
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 50.000,00

B) VALORES DESTINADOS À OUTRAS ÁREAS

DESTINAÇÃO N.º 05

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ/MF sob o n.º 78.247.780/0001-66
Ação/Finalidade	Subvencões Sociais - Custeio de exames oftamológicos
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000 -

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

DESTINAÇÃO N.º 06

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	Secretaria Municipal de Educação
Ação/Finalidade	Materiais de Distribuição gratuita - Aquisição de materiais escolares (kits escolares) a serem distribuídos para os alunos das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino e CMEI'S
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 74.000,00

DESTINAÇÃO N.º 07

Autoria	Fernando da Cunha Fiats
Beneficiário (a):	OPATA – Organização Animal Tavorense - CNPJ/MF sob o n.º 11.387.896/0001-20
Ação/Finalidade	Subvencões Sociais - Aquisição de Ração e Insumos
Natureza da Despesa	Despesas Correntes
Situação do Crédito	Suplementar
Valor	R\$ 1.500,00

EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE (50%)	VALOR – R\$ 79.500,00
EMENDAS – DESTINAÇÃO LIVRE (50%)	VALOR – R\$ 79.500,00
	VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000 -

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

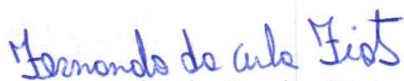
Art. 2º. Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica anulado parcialmente o seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Departamento de Administração
Unidade Orçamentária: 03.02 – Divisão Administrativa
Código: 0099.0999.0003.2107
Especificação: Reserva para Emendas Parlamentares
Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º. Art. 3º. O código contábil de cada destinação deverá ser criado pelo Executivo Municipal, e após a publicação da Lei Orçamentária Anual, deverá ser enviado à Câmara de Vereadores, para fins de acompanhamento e fiscalização, relatório detalhado contendo as especificações dos créditos orçamentários correspondentes para fins de acompanhamento e fiscalização.

Art. 4º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.


Fernando da Cunha Fiats

Vereador